

Geral e Familiar, no âmbito do procedimento concursal nacional de habilitação ao grau de consultor da carreira médica, aberto pelo aviso n.º 9295-A/2012, publicado no *Diário da República* n.º 130 (2.ª série), de 6 de julho:

Júri n.º 27 — ARS Norte

Mónica Granja Silva — *Aprovado*
 Nina Maria Clemente Almeida Bento Ayres Pereira — *Não Aprovado*
 Olga Maria Couto Ferreira Capela — *Aprovado*
 Olga Maria Rodrigues Salgado — *Aprovado*
 Olinda Fernanda Pinto Santos — *Aprovado*
 Olivar Maria Souza Nova Brito — *Aprovado*
 Patrícia Alexandra Cruz Coelho Cunha — *Aprovado*
 Patrícia Susana Lopes Marques — *Aprovado*
 Paula Alexandra Rabaçal Marques — *Aprovado*
 Paula Cristina Santos Oliveira — *Aprovado*
 Paula Maria Mendes Silva — *Aprovado*
 Paula Maria Silva Moreira — *Aprovado*
 Paula Sofia Martins Pisco Pinto Rezende — *Aprovado*
 Paulo Alexandre Azevedo Pereira Santos — *Aprovado*
 Regina Maria Duarte Ferreira — *Não Compareceu*
 Ricardo Jorge Freitas Gomes Armada — *Aprovado*
 Rosa Maria Couceiro Pendás — *Aprovado*
 Rosa Maria Ferreira — *Aprovado*
 Rosa Maria de Pinho — *Aprovado*

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 22.º da Portaria supra-citada, a data de obtenção do grau de consultor dos médicos aprovados constantes desta lista reporta-se a 10-05-2016, data da publicação da primeira lista da presente especialidade médica, conforme o Aviso n.º 5990/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — n.º 90, de 10 de maio de 2016.

11 de julho de 2016. — A Diretora do Departamento de Gestão e Administração Geral, *Manuela Carvalho*.

209729765

Deliberação n.º 1151/2016

1 — Ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 35/2012, de 15 de fevereiro, e dos artigos 44.º e 46 a 50.º do Código de Procedimento Administrativo e considerando a organização interna da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. (ACSS, I. P.), prevista no Anexo à Portaria n.º 155/2012, de 22 de maio, o Conselho Diretivo da ACSS, I. P., delibera proceder à distribuição de pelouros pelos seus membros e delegar-lhes, bem como, atendendo à subdelegação operada pelo Despacho n.º 3427/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 46, de 7 de março de 2016, subdelegar-lhes, as inerentes competências de coordenação genérica e de gestão corrente, incluindo a assinatura de correspondência destinada à comunicação aos interessados dos despachos emitidos no âmbito dos respetivos pelouros, nos seguintes termos:

1.1 — Na Presidente do Conselho Diretivo, Marta Alexandra Fartura Braga Temido de Almeida Simões, nomeada ao abrigo da Resolução do Conselho de Ministros n.º 1-C/2016, datada de 14 de janeiro de 2016, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 9, de 14 de janeiro de 2016:

1.1.1 — Delegar a coordenação das seguintes unidades orgânicas:

a) Departamento de Gestão e Administração Geral (cf. artigo 7.º da Portaria n.º 155/2012, de 22 de maio) e Unidade de Apoio à Gestão;
 b) Departamento de Gestão da Rede de Serviços e de Recursos em Saúde, na vertente de Unidade de Instalações e Equipamentos de Saúde [cf. alíneas p) a z) e bb) a ee) do artigo 5.º, da Portaria n.º 155/2012, de 22 de maio];
 c) Gabinete de Auditoria Interna (cf. artigo 9.º da Portaria n.º 155/2012, de 22 de maio);
 d) Unidade de Acompanhamento dos Hospitais;

1.1.2 — Delegar também a coordenação das seguintes áreas funcionais e projetos transversais, bem como o acompanhamento das seguintes comissões e conselhos consultivos:

a) Assessoria Executiva e de Comunicação;
 b) Equipa de Fundos Estruturais e Quadro Comunitário 2014-2020;
 c) Equipa do Projeto EEA Grants;
 d) Equipa de Acompanhamento do contrato-programa com os SPMS, E. P. E.;
 e) Comissão de Acompanhamento dos Hospitais com Acordos de Cooperação com o SNS;
 f) Colégio de Governação dos Subsistemas Públicos de Saúde.

1.2 — Na Vice-Presidente do Conselho Diretivo, Carla Alexandra de Menezes Moutinho Henriques Gonçalo Catarino, nomeada ao abrigo da Resolução do Conselho de Ministros n.º 24/2014, datada de 11 de setembro de 2014, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 19 de setembro de 2014:

1.2.1 — Delegar e subdelegar a coordenação das seguintes unidades orgânicas:

a) Departamento de Gestão Financeira (cf. artigo 3.º da Portaria n.º 155/2012, de 22 de maio) e Unidade de Contabilidade, Unidade de Orçamento e Controlo e Unidade de Gestão do Risco;
 b) Departamento de Gestão da Rede de Serviços e de Recursos em Saúde, na vertente de avaliação de investimentos [cf. alíneas k), l) e aa) do artigo 5.º da Portaria n.º 155/2012, de 22 de maio].
 c) Unidade de Gestão da Conta do Medicamento e Dispositivos Médicos.

1.2.2 — Delegar também a coordenação das seguintes áreas funcionais e projetos transversais, bem como o acompanhamento das seguintes comissões e conselhos consultivos:

a) Comissão de Acompanhamento da Receita Sem Papel.
 b) Comissão de Acompanhamento no Âmbito do Processo de Faturação.

1.3 — No Vogal do Conselho Diretivo, Pedro Emanuel Ventura Alexandre, nomeado ao abrigo da Resolução do Conselho de Ministros n.º 24/2014, datada de 11 de setembro de 2014, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 19 de setembro de 2014:

1.3.1 — Delegar e subdelegar a coordenação das seguintes unidades orgânicas:

a) Departamento de Planeamento e Gestão e de Recursos Humanos (cf. artigo 6.º da Portaria n.º 155/2012, de 22 de maio);
 b) Unidade de Regime Jurídico de Emprego e das Relações Coletivas de Trabalho;
 c) Departamento de Gestão da Rede de Serviços e de Recursos em Saúde, na vertente da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados [cf. alínea o) do artigo 5.º da Portaria n.º 155/2012, de 22 de maio];
 d) Gabinete Jurídico (cf. artigo 8.º da Portaria n.º 155/2012, de 22 de maio).

1.3.2 — Delegar e subdelegar também a coordenação das seguintes áreas funcionais e projetos transversais, bem como o acompanhamento das seguintes comissões e conselhos consultivos:

a) *Joint Action on Health Work Force* da União Europeia;
 b) Comissão Nacional do Internato Médico;
 c) Conselho Consultivo do Inventário dos Profissionais de Saúde;
 d) Conselho Consultivo para as Terapêuticas não Convencionais.
 e) Processos negociais de carreiras no SNS.

1.4 — No Vogal do Conselho Diretivo, Ricardo Jorge Almeida Perdigão Seleiro Mestre, nomeado ao abrigo da resolução do Conselho de Ministros n.º 7/2016, datada de 17 de março de 2016, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 60, de 28 de março de 2016:

1.4.1 — Delegar a coordenação das seguintes unidades orgânicas:

a) Departamento de Gestão e Financiamento de Prestações de Saúde (cf. artigo 4.º da Portaria n.º 155/2012, de 22 de maio)
 b) Departamento de Gestão da Rede de Serviços e de Recursos em Saúde, nas vertentes de planeamento da oferta e de desenvolvimento de informação para a gestão [cf. alíneas a), b), c), d), e), f), g), h), i), j), m), n) e q) do artigo 5.º da Portaria n.º 155/2012, de 22 de maio].
 c) Unidade de Gestão do Centro de Conferência de Faturas.

1.4.2 — Delegar também a coordenação das seguintes áreas funcionais e projetos transversais, bem como o acompanhamento das seguintes comissões:

a) Unidade de Gestão do Acesso;
 b) Comissão Nacional para os Centros de Referência.

2 — De acordo com as áreas de gestão identificadas, o Conselho Diretivo da ACSS, I. P., delibera também delegar e subdelegar em cada um dos seus membros, em matéria de gestão de recursos humanos, os poderes necessários de direção, gestão e disciplina do pessoal, exercendo em relação aos trabalhadores e dirigentes intermédios as seguintes competências:

a) Praticar os atos da competência dos titulares dos cargos de direção intermédia relativamente a dirigentes e a pessoal que se encontrem na sua dependência;

b) Autorizar, nos termos legais, deslocações em serviço no território nacional, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, nos termos da lei;

c) Autorizar a inscrição e participação do pessoal em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional quando importem custos para o serviço, bem como a inscrição e participação em estágios;

d) Justificar ou injustificar faltas;

e) Autorizar o gozo e a acumulação de férias.

3 — De acordo com as áreas de gestão identificadas, o Conselho Diretivo da ACSS, I. P., delibera ainda delegar, em matéria de gestão orçamental, as competências para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços até ao montante de € 99 759,58, previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, incluindo todos os atos que no âmbito do procedimento prévio à contratação dependem da entidade competente para autorizar a despesa.

4 — Nos termos do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam os membros do Conselho Diretivo autorizados a subdelegar as competências atribuídas em todos os níveis de pessoal dirigente ou de chefia a assinatura de correspondência de mero expediente.

5 — A presente delegação e subdelegação não prejudica os poderes de avoacção e superintendência do Conselho Diretivo, no âmbito dos poderes delegados e subdelegados, bem como das suas competências próprias.

6 — A presente deliberação produz efeitos a 29 de março de 2016.

05 de maio de 2016. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Marta Temido*.

209731449

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Aviso n.º 9015/2016

Por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., em 30 de junho de 2016, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria da Enfermeira Luísa Maria Ruivo Baía, pertencente ao mapa de pessoal do Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Mondego, posicionada na 4.ª posição remuneratória, nível remuneratório 27, no mapa de pessoal do Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Vouga, desta Administração Regional de Saúde, nos termos do disposto no artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

12 de julho de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

209731895

Aviso n.º 9016/2016

Por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., em 30 de junho de 2016, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria da Enfermeira Filomena Fernanda Pinto d'Araújo, pertencente ao mapa de pessoal do Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Vouga, posicionada entre a 1.ª e a 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório entre 15 e 19, no mapa de pessoal do Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Mondego, desta Administração Regional de Saúde, nos termos do disposto no artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

12 de julho de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

209731862

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Aviso (extrato) n.º 9017/2016

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 6 e no artigo 50 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso n.º 2619/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — n.º 38, de 22 de fevereiro de 2013,

foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 07 de dezembro de 2015, com a trabalhadora Cátia Sofia da Silva Rodrigues Leite Fidalgo, para o preenchimento de 257 postos de trabalho da carreira especial de enfermagem do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Arrábida, ficando a auferir a remuneração base definida nos termos do artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 122/2010, de 11 de novembro, o correspondente ao nível remuneratório da respetiva categoria no valor de 1201,48€.

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 12.º da LVCR *ex vi* n.º 2 e 3 do artigo 73.º do RCTFP, o Juri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Maria Madalena Fialho Mourata da Silva, Enfermeira chefe do ACES da Arrábida;

1.º Vogal Efetivo: Vânia Raquel Gabriel Luís Carvalho, Enfermeira do ACES da Arrábida, que substituirá a Presidente nas suas faltas ou impedimentos;

2.º Vogal Efetivo: Ana Rita Cavacos Simões Cruz de Almeida Cruz, Enfermeira do ACES da Arrábida;

1.º Vogal Suplente: Margarida Maria Pinto Matos de Castro Ferreira, Enfermeira do ACES da Arrábida;

2.º Vogal Suplente: Ana Luisa Pádua Silva, Enfermeira do ACES da Arrábida.

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem duração de 90 dias, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro.

3 de junho de 2016. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Nuno Venade*.
209730996

Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa

Aviso n.º 9018/2016

Torna-se público que a assistente de Psiquiatria, Dr.ª Safira Pardal Hanemann Portas de Magalhães pertencente ao mapa de pessoal do CHPL, declarou nos termos do n.º 1 da cláusula 8.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 2/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 198, de 13 de outubro de 2009, com as alterações introduzidas pelos Avisos n.ºs 17239/2012, publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 250, de 27 de dezembro de 2012 e 12509/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 210, de 27 de outubro de 2015, que iria iniciar a prestação de atividade privada com caráter habitual, remunerado, em diversos locais.

13 de julho de 2016. — A Presidente do Conselho de Administração, *Isabel Paixão*.

209731432

Deliberação (extrato) n.º 1152/2016

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa, de 25-05-2016:

José Manuel Martins Pinto, Enfermeiro, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa — autorizado o exercício de acumulação de funções privadas, 19 horas semanais, na Diaverum — Sociedade Portuguesa de Diálise, Unidade Amadora.

13 de julho de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração, *Isabel Paixão*.

209731595

Deliberação (extrato) n.º 1153/2016

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa, de 21-01-2016:

Alexandre Augusto Coelho Costa, Enfermeiro, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa — autorizado o exercício de acumulação de funções privadas, 15 horas semanais, em consultas de psicoterapia e formação.

13 de julho de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração, *Isabel Paixão*.

209731498